



DESPACHO

Considerando, a abertura do concurso público internacional para a contratação da *“Prestação de serviços de limpeza e higiene em edifícios e equipamentos municipais (Lotes 1 a 9)”*, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado em anexo ao DL n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual.

Considerando que foi apresentada uma lista de erros e omissões pela entidade interessada “Starlimpa, Lda.”.

Atendendo ao conteúdo da “ATA DE LISTA DE ERROS E OMISSÕES N.º 1” do júri do concurso, datada de 22/07/2026, determino a não aceitação da lista de erros e omissões apresentada.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAMEGO

Francisco Manuel Lopes, Eng.